

---

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30  
NIRE Nº. 41300015783  
COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE  
2017**

Senhores Acionistas,

A Administração da RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”) encaminha a presente proposta da administração (“Proposta”) relacionada à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 11 de abril de 2017 (“AGO”).

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta as seguintes recomendações em referência às matérias incluídas na ordem do dia da mencionada AGO:

**1. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E NOTAS EXPLICATIVAS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas.: (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Relatório (parecer) dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas em 07 de março de 2017 no Diário Oficial do Paraná e no “Jornal da Manhã”, na forma da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”).

## **2. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos do **Anexo I** à presente Proposta.

## **3. DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do **Anexo II** à presente Proposta.

## **4. DELIBERAR SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. a proposta para a verba anual e global para a remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2017, no valor de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), nos termos do **Anexo III** à presente Proposta.

Encontram-se detalhados nesta Proposta todos os anexos nos termos legais e regulatórios.

**A Administração**

## ÍNDICE

ANEXO	PÁGINA
<b>ANEXO I</b> – Proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	4
<b>ANEXO II</b> – Indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia	6
<b>ANEXO III</b> – Proposta de remuneração dos administradores da Companhia	14

---

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**  
CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30  
NIRE N°. 41300015783  
COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO I -**

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS  
RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016**

Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Administração propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia nos seguintes termos:

Ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 200.912.072,62 (duzentos milhões, novecentos e doze mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), será dada a seguinte destinação:

- (a) Constituição de “Reserva legal”, no montante de R\$ 10.045.603,63 (dez milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), conforme disposto no artigo 193, “caput”, da Lei das Sociedades Anônimas;
- (b) Constituição de “Reserva estatutária”, no montante de R\$ 1.004.560,36 (um milhão, quatro mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme disposto no artigo 194 da Lei das Sociedades Anônimas e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;
- (c) Distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 40.058.175,25 (quarenta milhões, cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à conta da totalidade do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de abril de 2016 e pagos em 27 de abril de 2016, *ad referendum* da AGO;
- (d) Distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 169.063.070,66 (cento e sessenta e nove milhões, sessenta e três mil, setenta reais e sessenta e seis centavos) à

conta da totalidade dos lucros apurados no período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 e 30 de setembro de 2016, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de novembro de 2016 e pagos em 17 de novembro de 2016, *ad referendum* da AGO;

Após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 20.798.837,97 (vinte milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Ponta Grossa/PR, 09 de março de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Braz Cioffi

Presidente

---

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**  
CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30  
NIRE N°. 41300015783  
COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO II -**

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Respeitada a limitação do número de assentos do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 11, caput, do Estatuto Social da Companhia, a Proposta da Administração é de que a composição do Conselho de Administração da Companhia para o mandato com encerramento na Assembleia Geral Ordinária de 2017 seja a seguinte: 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes.

Administração da Companhia esclarece que, tendo em vista que os acionistas minoritários da Companhia podem indicar, em conjunto e por consenso, um membro efetivo e um membro suplente para o Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no acordo de acionistas da Companhia, a eleição de membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo ou votação majoritária não se aplica à Companhia. Assim, a presente Proposta não inclui os possíveis cenários para eleição de membros do Conselho de Administração mediante adoção dos referidos procedimentos, nos termos da Instrução CVM nº 552/14 e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.

**Membros efetivos:**

	Nome	Nascimento	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo ocupado	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelos Controladores	Número de mandatos consecutivos
1.	Arthur Piotto Filho	12/06/1958	Engenheiro Civil	826.027.518-04	Membro	AGO de 2017	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	sim	18
2.	João Francisco Bittencourt	06/01/1943	Engenheiro Civil	010.566.629-72	Membro e Vice-Presidente	AGO de 2017	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	não	13
3.	Antonio Linhares da Cunha	17/05/1958	Engenheiro Civil	414.102.036-20	Membro	AGO de 2017	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	sim	10
4.	José Braz Cioffi	31/01/1961	Engenheiro Civil	497.932.926-87	Presidente	AGO de 2017	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	sim	7

### Membros suplentes:

	Nome	Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Cargo ocupado	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelos Controladores	Número de mandatos consecutivos
1.	Paulo Yukio Fukuzaki	25/01/1964	Contador	073.215.168-65	Suplente	AGO de 2017	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	sim	7
2.	Carlos de Loyola e Silva	06/10/1949	Engenheiro Civil	157.070.089-34	Suplente	AGO de 201	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	não	13
3.	Ricardo Bisordi de Oliveira Lima	05/09/1966	Engenheiro Civil	085.277.488-51	Suplente	AGO de 2017	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	sim	0
4.	Leonardo Couto Vianna	30/05/1953	Engenheiro	156.835.756-72	Suplente	AGO de 2017	AGO de 2017	AGO de 2018	Não se aplica	sim	10



Abaixo, seguem as biografias resumidas dos membros indicados para ocupar os respectivos cargos no Conselho de Administração no mandato 2017/2018:

### **Membros efetivos:**

**1. Arthur Piotto Filho.** O Sr. Arthur está sendo indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Graduiu-se em engenharia civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Atualmente, o Sr. Arthur exerce também o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR, desde 12 de dezembro de 2007. Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (“AutoBan”), BARCAS S.A. - Transportes Marítimos (“Barcas”), CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (“CIIS”), Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”), Companhia de Participações em Concessões (“CPC”), Companhia do Metrô da Bahia (“Metrô Bahia”), Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A (“MSVia”), Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra”), Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”), Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (“RodoAnel Oeste”), Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem (“SCCV”), Rodovias Integradas do Oeste S/A (“SPVias”), Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (“SPCP”), Concessionária de Rodovia dos Lagos S.A. (“ViaLagos”), Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S/A (“ViaOeste”), Concessionária ViaRio S.A. (“ViaRio”), Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S/A (“ViaQuatro”), CCR USA Airport Management Inc. (“CCR USA”); e (ii) suplente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“BH Airport”), Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (“SPAC”), Concessionária do VLT Carioca (“VLT Carioca”).

**2. João Francisco Bittencourt.** O Sr. João, que é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia está sendo indicado para o cargo de membro efetivo e Vice- Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, Sr. João exerce também os cargos de: (a) Diretor da Porto de Cima Concessões S/A., desde 07 de dezembro de 2007; (b) Diretor Presidente da JM Construtora, desde abril de 2013; (c) Diretor Comercial da J. Malucelli Construtora de Obras S.A., desde 02 de janeiro de 2004; (d) conselheiro administrativo da J. Malucelli Energia S.A., desde 16 de setembro de 2011, (e) membro dos conselhos de administração da Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia SA., Brasventos Eolo Geradora de Energia SA., Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia SA.. Formou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Civil da Universidade Federal do Paraná.

**3. Antonio Linhares da Cunha.** O Sr. Antonio, que é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 1º de setembro de 2003, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente, o Sr. Antonio exerce também o cargo de Diretor de Desenvolvimento Empresarial da CCR, desde 31 de março de 2005. Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) membro efetivo: AutoBan, Barcas, CIIS (Presidente), CPA, CPC (Presidente), Metrô Bahia, MSVia, NovaDutra, RodoAnel Oeste (Vice-Presidente), SCCV, SPVias, SPAC, SPCP, ViaLagos, ViaOeste (Vice-Presidente), e (ii) membro suplente: BH Airport, ViaRio, ViaQuatro e VLT Carioca.

**4. José Braz Cioffi:** O Sr. José, que é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, está sendo indicado para a reeleição e para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais e fez Pós-Graduação em Gestão Empresarial na FGV. Atualmente, o Sr. José exerce também o cargo de Diretor Vice-Presidente de Gestão de Negócios da CCR, desde 01 de outubro de 2010. Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: AutoBan, Barcas (Presidente), Instituto CCR, MSVia (Presidente), NovaDutra (Presidente), RodoAnel, SPCP (Presidente), ViaLagos (Presidente), ViaRio (Presidente), VLT Carioca.

#### **Membros suplentes:**

**1. Paulo Yukio Fukuzaki.** O Sr. Paulo, que é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Formou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia São Luis e MBA em Gestão de Finanças e Riscos pela FEA-USP. Atualmente, o Sr. Paulo exerce também o cargo de Diretor de Planejamento e Controle da CCR desde 01/10/2010. Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: AutoBan, Barcas, CPA, CPC, RodoAnel Oeste, SPVias, ViaLagos, ViaOeste; e (ii) suplente: Renovias, SPAC, ViaQuatro. Além disso, é membro do Conselho Fiscal do Instituto CCR e da BH Airport e Diretor da SPCP; membro substituto do Conselho de Administração da Inversiones Bancnat S.A. e da IBSA Finance (Barbados) Inc.; managing Director da Curaçao Airport Investments N.V.; Segundo Diretor da Aeris Holding Costa Rica.

**2. Carlos de Loyola e Silva.** O Sr. Carlos, que é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, está sendo indicado para o cargo de membro suplente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná em 1972. Atualmente, o Sr. Carlos exerce o cargo de Diretor Presidente da Cesbe Participações S.A., desde

11 de janeiro 2008. Anteriormente, o Sr. Carlos exerceu os cargos de Engenheiro de Orçamento, de Obras, Supervisor de Obras e Diretor Executivo da Cesbe.

**3. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima.** O Sr. Ricardo está sendo indicado para eleição ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 1992, com pós-graduação em Controladoria, Contabilidade e Administração Financeira na EPGE da FGV-RJ em 1993 e em Administração de Empresas pela Universidade da Califórnia em Berkeley – EUA em 1996. Anteriormente, o Sr. Bisordi foi Diretor não Estatutário de Negócios da Companhia de 01/04/2013 a 16/04/2015. Atuou como Sócio-Presidente da Gestora de Fundos AngraInfraestrutura entre 2008 e 2012. Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: BH Airport (Presidente), CPA, SPAC, ViaLagos, Alba Participations Inc., Alba Concessions Inc., Quito Airport Management LTD., Green Airports Inc., Inversiones Bancnat S.A., IBSA Finance (Barbados) Inc., CCR USA TAS; e (ii) membro suplente: Barcas. Além disso, é: Presidente do Conselho de Gerentes da Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R. L de C.V. (“CCR México”), Diretor Superintendente da CPA, Presidente da CCR Costa Rica Emprendimientos S.A., Gerente Primeiro da Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, S.R.L., da Desarrollos de Aeropuertos AAH, S.R.L., da Terminal Aérea General AAH, S.R.L., Vice-Presidente da Aeris Holding Costa Rica S.A., Managing Director da Curaçao Airport Investment N.V., Administrador da CCR España Emprendimientos S.L.U. e da CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U.-.

**4. Leonardo Couto Vianna.** O Sr. Leonardo, que é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Formou-se em engenharia civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e em direito pela Universidade Paulista – UNIP. Atualmente, o Sr. Leonardo exerce também o cargo de Diretor de Novos Negócios da CCR desde 19 de março de 2002. Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: AutoBan, CIIS, NovaDutra, RodoAnel Oeste, SPAC, ViaLagos, ViaOeste, CCR USA; (ii) suplente: Barcas, SPVias, ViaQuatro. Além disso, é Diretor Presidente da CPC, SPCP e Diretor da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (“SAMM”).

Nenhum dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos últimos 5 anos, esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

### Conselho de Administração:

Eu, **Arthur Piotto Filho**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Carlos de Loyola e Silva**, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Antonio Linhares da Cunha**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **José Braz Cioffi**, indicado para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Paulo Yukio Fukuzaki**, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **João Francisco Bittencourt**, indicado para o cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Ricardo Bisordi de Oliveira Lima**, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Leonardo Couto Vianna**, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Ponta Grossa/PR, 09 de março de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Braz Cioffi

Presidente



---

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**  
CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30  
NIRE N°. 41300015783  
COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO III -**

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Apresentamos a proposta para a verba anual e global para remuneração dos membros da Administração da Companhia.

Desta forma, para o exercício social de 2017 propomos o montante de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas.

Referido valor foi determinado em função da grande experiência dos atuais administradores e seu alto grau de conhecimento das atividades e operações da Companhia, sua sólida reputação no mercado e devido à necessidade de manutenção e valorização dos talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

Ponta Grossa/PR, 09 de março de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
José Braz Cioffi  
Presidente